



*CONFERE COM ORIGINAL*  
*mot. 1366*

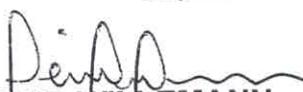
**Município de Capivari de Baixo**  
Estado de Santa Catarina

**EDITAL DE CHAMADA "ON-LINE"**  
**PROCESSO SELETIVO (EDITAL N. 004/2019)**

A Secretária de Educação do Município de Capivari de Baixo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do DECRETO Nº 1.297, DE 22 DE ABRIL DE 2021, torna público, pelo presente Edital, as normas para Chamada dos profissionais que serão contratados pelo Processo Seletivo Edital n. 004/2019, conforme segue:

1. A chamada definida neste Edital tem por mote disciplinar as regras e procedimentos para contratação, temporária, pelo Município de Capivari de Baixo, de profissionais para atuação no ano letivo de 2021 decorrentes do Processo Seletivo n. 004/2019;
2. A relação das vagas a serem oportunizadas para escolha dos profissionais classificados estará disponibilizada no site do Município de Capivari de Baixo, através do seguinte link: <https://capivari.branet.com.br/processo-seletivo>
3. Na data e horário definido no cronograma constante no Anexo I, os candidatos classificados deverão acessar o sistema de escolha "on-line", através de seu *login* e *senha*, seguindo o tutorial específico disponibilizado;
4. O processo de escolha das vagas será realizado respeitando a classificação do processo seletivo vigente, a iniciar do primeiro colocado, seguindo a lista de classificação até o final, quando ainda existirem vagas a serem escolhidas;
5. Para os casos de esgotamento da lista de candidatos de determinada disciplina ou área, ou nos casos em que nenhum classificado (habilitado) manifeste interesse pela vaga oferecida, passar-se-á a chamar os candidatos da lista de não habilitados, inscrito na respectiva disciplina ou área;
6. Surgindo vagas durante ou após a chamada dos candidatos definidos neste Decreto, estas deverão ser submetidas à escolha dos candidatos, na próxima chamada de acordo com a sua classificação, iniciando do primeiro colocado, de modo a oportunizar que os candidatos em melhor classificação não sejam preteridos;

Capivari de Baixo (SC), 22 de abril de 2021.

  
**LENIR WILLEMANN**

**Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**

Página 1 de 2

**Capital Termelétrica da América do Sul**

Avenida Ernani Cotrin, 187 – Centro – Fone: (48) 3621-4400 / Fax: (48) 3621-4434 – CEP 88.745-000 – Capivari de Baixo – Santa Catarina  
[www.capivaridebaixo.sc.gov.br](http://www.capivaridebaixo.sc.gov.br)



## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

### ANEXO ÚNICO

### CRONOGRAMA

DATA/HORÁRIO	DESCRIÇÃO/EVENTO
27/04/2021	<ul style="list-style-type: none"><li>• Publicação das vagas existentes;</li></ul>
12/05/2021 / 08h até as 18h00	<ul style="list-style-type: none"><li>• Início do processo de escolha de vagas – <b>Chamada 01</b>;</li></ul>
13/05/2021 / 08h até as 18h	<ul style="list-style-type: none"><li>• Continuidade processo de escolha de vagas – <b>Chamada 01</b>;</li></ul>
14/05/2021 / 08h até as 18h	<ul style="list-style-type: none"><li>• Continuidade processo de escolha de vagas – <b>Chamada 01</b>;</li></ul>
17/05/2021 / 08h até as 18h	<ul style="list-style-type: none"><li>• Início do processo de escolha de vagas – <b>Chamada 01</b>;</li></ul>
18/05/2021 / 08h até as 18h	<ul style="list-style-type: none"><li>• Continuidade processo de escolha de vagas – <b>Chamada 01</b>;</li></ul>

Encerrando a classificação e ainda existindo vaga a ser escolhida, para os casos em que os componentes curriculares já tenham esgotados a lista de candidatos classificados, haverá uma segunda chamada para todos os candidatos, persistindo vagas ao findar a classificação, far-se-á chamamento público emergencial, a ser regulamentado por normativa específica e devidamente publicado, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias no site deste Município.